



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13499 EM 03/05/2018

*Kathe*

FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 1089/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar n.º 357/18 e regulamentado pelo Decreto n.º 661/18.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **JULIANE SANDES MOURAO**, portadora do CPF 003.493.439-18, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Psicóloga, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 11/07/2012 a 10/07/2017 (I), com remuneração integral. Período a usufruir 02/05/2018 a 31/05/2018, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Maio de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2018.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal